SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2039

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1142/2019

Pregão Presencial: nº 013/2019

Objeto:**Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar, para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2019.**

Data: 22/04/2018

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 14 de janeiro de2019.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:DF6F1FD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 080

PORTARIA Nº 080/2019 APORÉ-GO, 05 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUDECO E EM BRASILIA/DF PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO FNDE**, COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 077/2019, O QUAL SAIU DIA 02/04 E RETORNOU NO DIA 05/04,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 Diária dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (05/04/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D02B10D7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 081

PORTARIA Nº 081/2019 APORÉ-GO, 05 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **Goiânia/GO e Brasília/DF**, conduzindo o veículo Mitsubishi L200 placa PQP-9044, LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO EM GOIÂNIA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUDECO E EM BRASILIA/DF PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO FNDE**,** com saída no dia **02/04/2019** e retorno previsto para o dia **04/04/2018, COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 078/2019, COM RETORNO PARA O DIA 05/04/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 alimentação no valor de R$ 35,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00, **com o valor total de R$ 115,00 (cento e quinze reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (05/04/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:30A02498

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 082

PORTARIA Nº 082/2019 APORÉ-GO, 05 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de **RIO VERDE/GO, NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, com saída no dia **05/04/2019** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 80,00 (oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (05/04/2019).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EA72502A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:022/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de abril de 2019, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 022/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 05 de abril de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0891F8CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL:022/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID NUNES,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Saúde, motivada pela real necessidade para **Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 04 de abril de 2019.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CC5B00F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:022/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA as Sra. **EMERSON LOPES DOS SANTOS**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 022/2019 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 04 de abril de 2019.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7ECBDF5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018,

para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

WESLLEY VINICIUS FIGUEIREDO FONSECA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C405301A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

GUILHERME GOMES LUIS

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7008CE77

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **GUILHERME GOMES LUIS**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2018, Edital de Convocação 006/2019, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.
Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

_____
GUILHERME GOMES LUIS

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:318F334D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

TALITA ALVES CONCEIÇÃO

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:02B71877

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2019

Contrato n°033/2019
Contratante: MUNICÍPIODE MARA ROSA
Contratada: MICHEL MINDLIN RODRIGUES – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE ANALISE AMBIENTAL, EMISSÃO DE PARECER TÉCNICOE LAUDOS AMBIENTAIS.
Vigência: 13/03/2019 À 31/12/2019
Valor: 20.000,00(vinte mil reais).
Dotação: 18.541.2010.2.050.3.3.90.39 Ficha 355 Fonte 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/03/2019
DISPENSA: 008/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:7AC8CC36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019010138

Nº. DO PROCESSO: 2019010138
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **HANILTON TEODORO DE DEUS - ME,** inscrita no CNPJ nº 21.271.212/0001-83.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de transporte escolar da linha EMAÚS.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2019001313.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:8CAF1632

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019010139

Nº. DO PROCESSO: 2019010139
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **HANILTON TEODORO DE DEUS - ME,** inscrita no CNPJ nº 21.271.212/0001-83.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de transporte escolar da linha **CORRENTE II**.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2019001316.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:8DE64A83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019010140

Nº. DO PROCESSO: 2019010140
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **HANILTON TEODORO DE DEUS - ME,** inscrita no CNPJ nº 21.271.212/0001-83.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de transporte escolar da linha **BABILONIA**.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2019001318.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:1D477AC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019006878

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista do Samu), para remoção do(a) paciente **GUARACIABA MARIA DE MELO**, de Mineiros para o Hospital Encore, de Goiânia/GO, em 18/02/19, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de fevereiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:59B7220B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019007414

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista do Samu), para remoção do(a) paciente **ZENILDA SILVA MARTINS**, de Mineiros para o Hospital dos Acidentados, em Goiânia/GO, em 25/02/2019, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de fevereiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:327D7BAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019007206

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do(a) paciente **RN DE ADRIANA DE SOUSA MARCELINO**, de Mineiros para o Hospital São Judas Tadeu em Goiânia/GO, em 23/02/2019, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Lucas Sousa Mendes -ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.78/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), *correspondente aos serviços efetivamente prestados (apenas deslocamento da equipe)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:329A5569

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019008153

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000

(201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista do Samu), para remoção do(a) paciente **ERNANI MARTINS DE OLIVEIRA**, de Mineiros para o Hospital IOG, em Goiânia/GO, em 06/03/2019, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de março de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:77077FF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019008531

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **PRÓSAÚDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Transbrasiliana, Nº 141, Qd. 23, Lt. 85/87 A, Bairro Centro, Uruaçu/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.591.194/0001-05, representada por seus sócios administradores **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1992570 DGPC/GO, CPF (MF) sob o nº 359.924.921-00, residente e domiciliado à Avenida E, nº 05, Qd. B3, Lt. 6/14, Cond. Royal Princess Residence, CEP 74810-030, Goiânia-GO, e **ANA CLÁUDIA MARTINS LIRA**, brasileira, casada, portadora do CRC/GO nº 18310/O-0, CPF (MF) sob o nº 951.645.701-06, residente e domiciliada à Rua 14, Qd. C 17, Lt. 11/14, Apto. 1904B, Edifício Unique Residence, Jardim Goiás, CEP 74.810-180, Goiânia-GO, bem como por seu sócio prestador, o profissional **EDUARDO DA SILVA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 021304 portadora do CPF (MF) sob o n.º 029.289.911-40 e da CI/RG nº 4943133 DGPC/GO, residente e domiciliado NA Primeira Avenida, nº 216/2018, Residencial Juca Marcelo, Apto. 304, Centro, CEP 75830-062, Mineiros/GO, fone (62) 9-8129-3947, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/03/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de março 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1B03651B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019011881

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução

Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SUEILA SOUZA DE JESUS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 23 de agosto de 1980, portadora da CI/RG nº 4620765 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 004.335.281-25, no COREN-GO sob o nº 000.198.077-TE, e no NIT sob o n° 200.40849.75-3, residente e domiciliada na Rua Saturnino Baiano, Qd. 06, Lt. 01, Residencial Versailles, Mineiros - GO, fone (64) 9.9927-2891, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/04/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 12.506,66 (doze mil quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03, de abril de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E96DAE0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2019011881

Nº. do Processo: ***2019011881***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SUEILA SOUZA DE JESUS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 23 de agosto de 1980, portadora da CI/RG nº 4620765 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 004.335.281-25, no COREN-GO sob o nº 000.198.077-TE, e no NIT sob o n° 200.40849.75-3, residente e domiciliada na Rua Saturnino Baiano, Qd. 06, Lt. 01, Residencial Versailles, Mineiros - GO, fone (64) 9.9927-2891.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica Dr Joao Batista Paniago Vilela, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Valor do Contrato: R$ 12.506,66 (doze mil quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 de abril de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C8722DD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019008531

Nº. do Processo: ***2019008531***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: PRÓSAÚDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Transbrasiliana, Nº 141, Qd. 23, Lt. 85/87 A, Bairro Centro, Uruaçu/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.591.194/0001-05, representada por seus sócios administradores **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1992570 DGPC/GO, CPF (MF) sob o nº 359.924.921-00, residente e domiciliado à Avenida E, nº 05, Qd. B3, Lt. 6/14, Cond. Royal Princess Residence, CEP 74810-030, Goiânia-GO, e **ANA CLÁUDIA MARTINS LIRA**, brasileira, casada, portadora do CRC/GO nº 18310/O-0, CPF (MF) sob o nº 951.645.701-06, residente e domiciliada à Rua 14, Qd. C 17, Lt. 11/14, Apto. 1904B, Edifício Unique Residence, Jardim Goiás, CEP 74.810-180, Goiânia-GO, bem como por seu sócio prestador, o profissional **EDUARDO DA SILVA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 021304 portadora do CPF (MF) sob o n.º 029.289.911-40 e da CI/RG nº 4943133 DGPC/GO, residente e domiciliado NA Primeira Avenida, nº 216/2018, Residencial Juca Marcelo, Apto. 304, Centro, CEP 75830-062, Mineiros/GO, fone (62) 9-8129-3947.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Valor do Contrato: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de março de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:79361A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO HOSPITALAR - 2019011223

Nº. do Processo: 2019011223
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ICS – SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.352.030/0001-18, com sede na Rua 84, nº 644, quadra F 23, lote 56, loja 01, setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-400.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação de Equipamento Industrial, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na cláusula terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 15 (quinze) dias, de **01 de abril de 2019 até 15 de abril de 2019**, mantendo-se os valores (contrato nº2019000111).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da

Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de abril de 2019 até 15 de abril de 2019.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de março de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D6D38477

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2019005007

Nº. DO PROCESSO: 2019005007
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **JESSICA ROSA DE JESUS-ME**, inscrita no CNPJ n° 32.162.017/0001-31.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais de construção.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2019.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:00A290EE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 121, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 10/04/2019 a Sra. **ALEXANDRA LIMA E SILVA,** inscrita no CPF nº 927.113.671-34, servidora pública comissionada, nomeada através do Decreto nº 275/2017, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Elaboração Legislativa, consoante requerimento efetivado junto ao processo administrativo nº 2019010925.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 10 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (05/04/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6DD0062C

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.888, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Mineiros e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o SINDICATO RURAL DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na 2ª Avenida, 91, Centro, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.167.329/0001-04, cujo convênio tem por objetivo transferência de recursos, para viabilizar a realização da XL Exposição Agropecuária de Mineiros, conforme consta no projeto e plano de trabalho, que faz parte integrante desta lei, no valor total de até o máximo de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º. O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive eventuais ações que não implique em repasse direto de recursos, bem como, a imposição de que seja garantida à população em geral a entrada gratuita no recinto do Parque de Exposições de Mineiros durante todo o evento que se realizará nos dias 28/6 a 07/07 de 2019.

Parágrafo Único: No dia 07/07 (domingo) o livre acesso da população será estendido ao local do show sertanejo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (05/04/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:2D1A52E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna público que realizará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço sob o regime de execução por empreitada global**, conforme **Edital nº 002/2019**, às **09h00min do dia 24 de abril de 2019**, visando à **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração do Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, contemplando o Estudo Preliminar para recuperação das condições físicas para retorno das operações do aeródromo de cargas da cidade de Santa Helena de Goiás,** conforme especificações contidas no anexo Termo de Referência/Projeto Básico, e demais anexos**.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-GO, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br/licitacoes.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de abril de 2019.

ANTÔNIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:93E38950

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 235/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29

ONDE SE LÊ:
No extrato do Contrato nº 235/2019, Contratado: BRUNO CONRADO OLIVEIRA ARANTES inscrito no CPF/MF: 033.291.741-02, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04 de Abril de 2019.

LEIA SE:
Extrato do Contrato nº 306/2019, Contratado: BRUNO CONRADO OLIVEIRA ARANTES inscrito no CPF/MF: 033.291.741-02.

LIDIA DE MELO NUNES PAREIRA
Superintendente de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D46C99A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2019000880 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do **Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de alunos universitários que residem em Santa Helena de Goiás e necessitam deslocar para o município de Rio Verde- GO**, tendo como vencedoras as Empresas: **BR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME -** CNPJ 07.271.735/0001-07, vencedora dos itens:7.0, 12.0, perfazendo o valor de **R$ 192.874,00; HUMBERTO ALVES CARLOS -** CNPJ 05.619.791/0001-56, vencedora dos itens:8.0, perfazendo o valor de **R$ 100.953,60; PAULO SERGIO DA CUNHA MENDES -** CNPJ 32.059.478/0001-83, vencedora dos itens:1.0, perfazendo o valor de **R$ 100.918,40; VIAÇÃO MODELO LTDA-EPP -** CNPJ 00.512.134/0001-91, vencedora dos itens:2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 11.0, perfazendo o valor de **R$ 581.655,80; WELTON APARECIDO DE OLIVEIRA AMADOR-ME -** CNPJ 20.842.016/0001-59, vencedora dos itens:9.0, perfazendo o valor de **R$ 100.918,40; YPE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME -** CNPJ 02.284.133/0001-62, vencedora dos itens:10.0, perfazendo o valor de **R$ 100.918,40;** Totalizando o Valor de **R$ 1.178.238,60.** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 05/04/2020, e esta disponível no site www.santahelena.go.gov.br. Maiores informações no endereço Rua Vereador Eduvaldo do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goias-GO, CEP: 75.920-000, Fone: (64) 3641-8760.

SANTA HELENA DE GOIAS-GO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:AC91E32C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.615.148/0001-33. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. **OBJETO**: RERRATIFICAR O CONTRATO ORIGINAL Nº 065/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **VALOR:** R$ 87.520,30.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:342E275F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 252/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: VEINS EXCELENCIA VASCULAR LTDA,** CNPJ 29479839/0001-40 SITUADA A AV. MIZAEL RODRIGUES DE CASTRO, Nº 315, BAIRRO LUCILENE, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Representada pela médica BARBARA ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUZA GOMIDE**,** Escrito no CPF: 010.734.791-10. **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**; CREDENCIAMENTO **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2263(114008)**, **VIGÊNCIA**: 02/03/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2019. **VALOR:** R$ 115.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BFB3B8F8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 534/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VEINS EXCELENCIA VASCULAR LTDA**, CNPJ 29419839/0001-40 Situada a AV. MIZAEL RODRIGUES DE CASTRO, Nº 315, BAIRRO LUCILENE, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Representada pela médica BARBARA ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUZA GOMIDE**,** Escrito no CPF: 010.734.791-10; CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO **MÉDICO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PLANTÃO MÉDICO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302.0011.2329 (102) 319034DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5A82C26B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de abril de 2019, às 9 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA O ANO DE 2019, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 08 de abril de 2019.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:C2B3F0D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IANDRA GABRIELLA ABRANTES SILVA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:32353E4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04-189/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 102.900,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/10/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B4297DE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: POSTO LIMA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 25/03/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:37308D0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: POSTO LIMA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 214.500,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 25/03/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F92A6CAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: POSTO LIMA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 25/03/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:30D87E7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 509.070,00 (QUINHENTOS E NOVE MIL E SETENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 25/03/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A151C4CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR GLOBAL: R$ 424.030,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: 25/03/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:81D4B909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 408.190,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL CENTO E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 25/03/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C6B4A277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.259.350,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 25/03/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A7B34AD3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designado pelo Decreto nº 015/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 02/2019**, processo: 1258/2019, com objetivo de **"AQUISIÇÃO DE TONNERES E CARTUCHOS NOVOS E REMANUFATURADOS"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 26/04/2019 às 13h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitaca.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-Go, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:0B23CD54

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 22/04/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019** - Tipo Menor Preço por item, através de sistema de registro de preços objetivando **prestação de serviços funerário visando atender a população carente do Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 05/04/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:C7C0A407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 23/04/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019** - Tipo Menor Preço por item objetivando **registrar preço para futura prestação de serviço de locação de veículos e maquinas pesadas visando atender as Secretarias e Fundos do Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 05/04/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:6FB9D4AE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 073/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº ***10.842.693/0001-13***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES**, brasileira, casada, Secretária do Bem Estar Social, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Contratado:	**A. BRAGA DOS SANTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Senador Canedo - GO, na Rua Amoreira, Qd.20, Lt. 01, Conj. Jardim Sabiá, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.275.519/0001-21, neste ato representada pelo empresário **Sr. Sr. ALEXANDRE BRAGA DOS SANTOS,** Identidade n° 3608705 2. A VIA PC/GO, CPF nº 842.980.701-49.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**
Dotação:	**MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMAS** **06 0606 08 08 244 0804 2043 339039 (100) 272**
Data da assinatura:	04/04/2019
Prazo de vigência:	04/04/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de abril de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:57C768D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 026/2019 torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), às 08h00min do dia 22 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Global, para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com formação em Serviço Social, para desempenhar a função de Assessoria e Consultoria Social, junto á Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 08 de abril de 2019.

MAIZA SARAIVA AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D16C89AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 070/2019

DECRETO N.º 070, **05 de abril de 2019.**

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeada **JOANA DARC DE JESUS**, portadora do CPF nº 039.804.201-24, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Cemitério.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:42350650

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **05 de abril de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 05 de abril de 2019, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 05/04 e retorno previsto para as 14h00min do dia 05/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2318D4B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **26 de abril de 2019, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a**quisição de tubos de concreto (manilhas) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação**

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,05 de abril de 2019.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Gestor Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:56264C4E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.683, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada **MARTA FLORINDA DE ALMEIDA FELICIO MARÇON**, para responder como **GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Abril de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM – CEL.PM R/R
Sec. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:9A97AA39

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 017, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia Comissão de Avaliação de Patrimônio e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 12.008, de 01 de agosto de 2013;

R E S O L V E:

I – Nomear **Marcelo José da Silva** – Subsecretário de Compras; **Francisco Pereira do Nascimento** – Superintendente de Material e Patrimônio; **Marly Soares Fernandes Martins** – Técnico em Contabilidade; **Tallyssa Martins Clemente** – Superintendente técnica de Engenharia; **Juvenal Santana da Silva**– Chefe do Núcleo de Apoio e Controle Operacional, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Depreciação de Patrimônio deste Município.

II - A Comissão, no final dos procedimentos, deverá apresentar Laudo de Avaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Abril de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:795F4481

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E VETORES E PRAGAS.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2019

Nº. DO CONTRATO: 086/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE A Sr.ª BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA.
CONTRATADA: EMPRESA JUNIOR SOARES PEREIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 13.221.321/00001-68.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E VETORES E PRAGAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIODE ÁGUA POTÁVEL.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 5.090,00 (CINCO MIL E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/04/2019 A 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.22.10.305.0241.2.094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNASA/VISA; 3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 05 DE ABRIL DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária/Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:54B612C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº082/2019

Nº. DE TERMO ADITIVO: 082/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2017.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 25.107.657/0001-83, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O Sr.º SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.
CONTRATADA: EMPRESA DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.336.079/0001-94.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$25.542,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 16/03/2019 A 16/03/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0052.2.08 – 3.3.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 05 DE ABRIL DE 2019.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4001319E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº083/2019

Nº. DE TERMO ADITIVO: 083/2019.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2017.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 25.107.657/0001-83, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O Sr.º SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.
CONTRATADA: EMPRESA DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.336.079/0001-94.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$12.824,40 (DOZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 16/03/2019 A 16/03/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0052.2.08 – 3.3.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2019.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 05 DE ABRIL DE 2019.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:584F9CF8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 965/2019 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2019 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10)". destinados a SEC. DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

CARLOS PIRES FERREIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.240.063/0001-15, estabelecida em RUA VER. ANT. MACHADO C/CAM.GRANDE, 557, - CENTRO, DIORAMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	GASOLINA COMUM		58.730,0000	LT	4,6500	273.094,5000
01/02	ETANOL COMUM		10.000,0000	LT	3,0400	30.400,0000

01/03	DIESEL COMUM		109.420,0000	LT	3,7000	404.854,0000
01/04	DIESEL S-10		68.500,0000	LT	3,8000	260.300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						968.648,5000
TOTAL DO CERTAME.....R$						968.648,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 968.648,50 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 05 de Abril de 2019

CPF : 981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:AF02B3E5

